ZN NOTÍCIAS

Nova Iguaçu, quinta-feira, 09 de outubro de 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Atos Oficiais

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

10ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº0010/2014.

A Comissão de Seleção do Edital Nº 001/2013, publicado no ZM Notícias em 06 de Abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 4.234, publicada no ZM Notícias de 15/01/2013, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público a décima relação com os nomes dos candidatos que por análise curricular se enquadraram nas vagas oferecidas.

1. CONVOCAÇÃO
Os profissionais da relação em anexo deverão apresentar as documentações indicadas no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013, nos dias 10,13, 14, 15,16 e 17 de Outubro de 2014 na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, Bairro: Centro - Nova Iguaçu de 09:00 às 16:00.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos Oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item 7.1. será eliminado do processo seletivo.
1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013 torna o candidato eliminado do processo seletivo.

Comissão de Seleção
GISELLE AUXILIADORA RIBEIRO GUIMARÃES DE MORAIS;

FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e

ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

Nova Iguaçu, 08 de Outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SELECIONADOS	FUNÇÃO
CARLA VANUSSA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA
GABRIELA WEBER RAMOS	TECNICO DE RADIOLOGIA
LUCIANA LEAL OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE RADIOLOGIA
LUCIANE DE OLIVEIRA	TECNICO DE RADIOLOGIA
MARLLOS WILDEN COUTINHO DE FREITAS	TECNICO DE RADIOLOGIA
NANCI SILVA CARNEIRO	TECNICO DE RADIOLOGIA
ACIDIA DO CARMO PITANGA MASSENA	TECNICO DE LABORATORIO
ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO
CELIA REGINA MENEZES	TECNICO DE LABORATORIO
FABIOLA SILVA FERREIRA MEDEIROS	TECNICO DE LABORATORIO
MONIQUE DE LIMA SUHETT	TECNICO DE LABORATORIO
ROSANGELA CORREA GOMES TEIXEIRA	TECNICO DE LABORATORIO
SUSANA DE JESUS DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO
ERICA CRISTINA BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO
PRISCILLA FERNANDES NUNES DE ARRUDA LANCEIRO	TECNICO DE LABORATORIO
VANESSA RAMOS LENHO	TECNICO DE LABORATORIO
MONIQUE GOMES SOARES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO
JORGE VINICIUS MONTEIRO VIDAL SABINO PASTORIZA	TECNICO DE LABORATORIO
SILVANA ROSA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO
STEPHANIE DOS SANTOS BARROS	TECNICO DE LABORATORIO
PATRICIA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO
ALEX CAMPOS MARCELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
RAQUEL SUELY DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANA ROCHA TELLES	TECNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANO ALVES RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDIARA NOAILES GONÇALVES SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDREA GONÇALVES DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUCIANO BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM
DAYSE LACERDA DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM
EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
EDLEUSA RAMOS DE CALDAS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELCY DO CARMO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELIANE VALIANGA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ERICA DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
FATIMA AURELIANO DE LIRA LUNA	TECNICO DE ENFERMAGEM
FERNANDA ASSIS BERNARDO TOWNSEND	TECNICO DE ENFERMAGEM
GLAUCIA OZIAS DE MENEZES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
IARA KELLY FRANÇA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
IVANISE SOARES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
JACQUELINE DE MOURA VIANNA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JAQUELINE DE MIRANDA LUCIO LANNES	TECNICO DE ENFERMAGEM
JEANETE DUARTE DE OLIVEIRA JORDÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
JOSIMAR RAFAELA SALDANHA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JULLIANA LUCIA WOLTER PAOLINO	TECNICO DE ENFERMAGEM
JURACI FIRMINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
KATIA GEANE DA SILVA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
LILIAN ROMANO ALVES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LIVIA ROCHA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUCINEIDE ALVES SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUIZ CARLOS PINTO QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM
MADI VELOSO DO NASCIMENTO BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA SOUTO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA LUIZA CARVALHO DE MATTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARTA DA CONCEIÇÃO PACHECO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MAURICIO LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MIRIAN SOUTO SILVINO FELIX	TECNICO DE ENFERMAGEM
MONICA BRAZ DA SILVA MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM
MONICA DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
NADJA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
NELSON TAVARES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
NORMA SUELI CORDEIRO DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM
PATRICIA PINTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
PRISCILLA LUCIA WOLTER PAOLINO	TECNICO DE ENFERMAGEM

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RAFAEL SANTANA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
RENATA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTA MARINS WANDERLEY	TECNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA DO CARMO MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SONIA MARIA COSTA ESTEVAM DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUELI DOS SANTOS ALCANTARA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SUELY PAULA PASSOS DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
VALMIRA MAGALHÃES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA ALBERTA DE AGUIARA SILVA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
CINTIA BARBOSA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
NADIA MARIA PEREIRA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM
NATALIA DE ABREU GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM
ALESSANDRA GONÇALVES MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA MENDONÇA DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM
JEANE SOARES RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ISABEL CRISTINA PEDROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JONATHAN DE ARAUJO ALBUQUERQUE E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SIMONE DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELAINE DONADIO FERNANDES	MEDICO PSF
ISABELLA ALEXANDRIA SILVA	MEDICO SOCORRISTA
GABRIELA FRANCO DE OLIVEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
PEDRO HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUEZ	MEDICO DE EMERGENCIA
TAINA FERNANDES DUARTE	MEDICO DE EMERGENCIA
REBECA MAGRI PERES	MEDICO DE EMERGENCIA
RAFAEL BARRETO EIRAS	MEDICO DE EMERGENCIA
JOSE CARLOS JORGE DIOTTI	MEDICO DE EMERGENCIA
PAULO ANDRE MARTINS TAVARES CUNHA	MEDICO DE EMERGENCIA
RACHEL MENDONÇA SOARES	MEDICO DE EMERGENCIA
CLAUDIA VALERIA GOMES	MEDICO DE EMERGENCIA
ANTONIO ROBERTO DE SANTA CRUZ ABREU	MEDICO DE EMERGENCIA
JOSE ALBERTO GARCEZ TEIXEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
LEILA PATRICIA ALVES BRAGA TEIXEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
MARCEL MELO DA CUNHA	MEDICO DE EMERGENCIA
LAURA DE OLIVEIRA ALVARENGA COELHO	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATO DE MARTIN JUNIOR	MEDICO DE EMERGENCIA
PAULO FERNANDO PEREIRA SOARES	MEDICO DE EMERGENCIA
HERON ELIAS DE OLIVEIRA MELO	MEDICO DE EMERGENCIA
LARISSA MENEZES SANTANA	MEDICO DE EMERGENCIA
LORRAN AZEVEDO ZANON	MEDICO DE EMERGENCIA
VANESSA STEFANIE ARAUJO SILVA SANTANA	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATA SPINOLA LOBUE	MEDICO DE EMERGENCIA
ANA CAROLINA LOBÃO BARREIRO	MEDICO DE EMERGENCIA
OLIVIA MORENA MORAES CUNHA RIBEIRO	MEDICO DE EMERGENCIA
GLAUCIA AGUIAR DA SILVA PIMENTEL	MEDICO DE EMERGENCIA
JOSE GILBERTO LUNA SOBRINHO	MEDICO DE EMERGENCIA
THAIS LANES PAULA	MEDICO DE EMERGENCIA
JOÃO MARCELO SOARES FRANCO DIAS	MEDICO DE EMERGENCIA
DAPHANE BADARO DE ARAUJO	MEDICO DE EMERGENCIA
MARIANA MACHADO SOUZA E MELLO	MEDICO DE MERGENCIA
VANESSA PIMENTA BUENO FREITAS	MEDICO DE MERGENCIA
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	MEDICO DE EMERGENCIA
ALBERTO DE CASTRO MENEZES NETO	MEDICO DE EMERGENCIA
DANIEL APARECIDO ALVARENGA SILVA	MEDICO DE EMERGENCIA
NATALINO MAZZILO NETO	MEDICO DE EMERGENCIA
JUDSON HAONE CAMPOS LOPES	MEDICO DE EMERGENCIA
ADILSON NERY DA CONCEIÇÃO	MAQUEIRO
NADIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	MAQUEIRO
OTONIEL MACEDO NUNES	MAQUEIRO
REGINALDO DE ASSIS FEITOSA NETO	MAQUEIRO
ROGERIO MONTEIRO LEOCADIO	MAQUEIRO
ROGERIO RAMOS DE SOUZA	MAQUEIRO
GABRIEL MARQUES DE ANDRADE	MAQUEIRO
RAPHAEL DOS SANTOS	MAQUEIRO
MAGDA LIA SANTOS DE ARAUJO	FARMACEUTICO
TATIANA MARIA MARQUES DA SILVA	FARMACEUTICO
WANDERSON DIAS DE ABREU	FARMACEUTICO
CAROLINA MESQUITA FERREIRA BOSSER CARDOSO	FARMACEUTICO
RAQUEL BOTELHO RIBEIRO	FARMACEUTICO
CAMILLA DE SOUZA SANTOS	FARMACEUTICO
TANIA MARIA VERAS LEITE	FARMACEUTICO
ELAINE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	FARMACEUTICO
ANA DE ASSIS DE PAULA	ENFERMEIRO
ANDREA VILLAÇA REI	ENFERMEIRO
ADRIANA DE LIRA BASILIO DE MORAES	ENFERMEIRO
CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	ENFERMEIRO
ELISABETH COELHO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
ELIZABETH ARRIOLA BARNABE	ENFERMEIRO
ELIZEU NUNES FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
FLAVIA CRISTINA TIERS	ENFERMEIRO
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	ENFERMEIRO
MICHELLE PINHEIRO LIGER CURY	ENFERMEIRO
NORMA DE OLIVEIRA REZENDE	ENFERMEIRO
REJANE ALVES TINOCO DA ROCHA	ENFERMEIRO
ROBERTA XAVIER LINS	ENFERMEIRO
RODRIGO CARDOSO RAMOS	ENFERMEIRO
SHAIENE CRUZ PEREIRA MARQUES	ENFERMEIRO
JANAINA DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO
LUIZ MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO
ERICA CORDEIRO COLARES	ENFERMEIRO
PAULA RESENDE FERREIRA	ENFERMEIRO
JOÃO LUIZ THURLER	ENFERMEIRO
DANIELE MARTINS DE MELO	ENFERMEIRO
MAURA REGINA MELLO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
WELLINGTON DA SILVA PIMENTAL	ENFERMEIRO
DENILSON DOS SANTOS	ENFERMEIRO
THALITA CRISTINE SEPULVEDA DA SILVA	ENFERMEIRO
RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
THAYANNE ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
TIAGO ALAN FERRAZ DE SOUZA	ENFERMEIRO
MARIANA GONÇALVES DE CARVALHO FREITAS	ENFERMEIRO
ANDREIA CUNHA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DAYANE FELIX MATIAS	ENFERMEIRO
SILVIA APARECIDA PROCOPIO SILVA	ENFERMEIRO
DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA	BIOLOGO
ADEMIR SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL
ALEXANDER SUDARIO	AUXILIAR OPERACIONAL
CARLOS ALBERTO DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL
CREMISON BANDEIRA SANTIAGO	AUXILIAR OPERACIONAL
CRISTIANE BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL
ISAIAS FIGUEREIDO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
JEFFERSON ALMEIDA MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL
LUIS CLAUDIO CHAGAS DO NASCIEMNTO	AUXILIAR OPERACIONAL
JORGE LUIZ DA SILVA VIANNA	AUXILIAR OPERACIONAL
MAURO FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL
MICHEL ABREU DE AS	AUXILIAR OPERACIONAL
MICHEL DA SILVA D'AGOSTINI	AUXILIAR OPERACIONAL
GUARACIABA SILVA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL
THIAGO PEREIRA BELLO DE SANTANA	AUXILIAR OPERACIONAL
VALDECIR DE ANDRADE SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
VALDINEIA DE AZEVEDO SILVA PIRES	AUXILIAR OPERACIONAL
GILCEMAR AZEVEDO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
HENRIQUE BATISTA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL
PAULO CESAR RAMOS MARIANO	AUXILIAR OPERACIONAL
JOSUE DOS SATOS SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
ROBERTO CARLOS FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL
ANDREIA FELIX MOREIRA	AUXILIAR ALMOXARIFADO
EVELYN KATHLEN DE OLIVEIRA	AUXILIAR ALMOXARIFADO
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO NIGUEIRA	AUXILIAR ALMOXARIFADO
LUIZ HENRIQUE DE PAIVA FERREIRA	AUXILIAR ALMOXARIFADO
WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
CARLA CRISTINA AGUIAR ALVES	AOSD
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	AOSD
ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	AOSD
BLENDA CRUZ DE SOUSA	AOSD
DEBORA RODRIGUES SOUZA SERRA	AOSD
ELAINE CRISTINA DOMINCIANO DA SILVA	AOSD
ELIDIANE OLIVEIRA DA COSTA	AOSD
FATIMA MARIA DA CONCEIÇÃO	AOSD
FELIPE PEREIRA BISPO DOS SANTOS	AOSD
FLAVIA LUIZA DE MATTOS SANTOS	AOSD
GABRIELE DAMACENO DA ROSA	AOSD
GRACE DE ANDRADE DA SILVA	AOSD
HELOISA ANASTACIA GOMES BARBOSA	AOSD
JOICE SABRINA DA SILVA CARDOSO	AOSD
MONICA DE OLIVEIRA LEITE	AOSD
RAQUEL ALFRES RAMOS	AOSD
ROSEMARY GOMES BARBOSA MACHADO	AOSD
SILVANA FIUZA PEREIRA DE OLIVERA	AOSD
ROSELI GUIMARÃES CARDOZO	AOSD
TATIANE DE MELLO ALMEIDA	AOSD
ADRIANA FELIX MOREIRA	AOSD
KATIUSCIA MAGALHÃES DIAS	AOSD
ALAN REIS LOUREIRO	AOSD
TANIA MARIA GUEDES	AOSD
MICHELE CAROLINE HIPOLITO CELESTINO	AOSD
DENISE FERREIRA DA SILVA	AOSD
DJALMA JOSE DOS SANTOS	AOSD
LAYS CORTINES DA SILVA	AOSD
DIEGO SILVA DOS SANTOS	AOSD
ANA LUCIA DE MORAES SILVA	AOSD
ANDREIA NICACIO SILVA	AOSD
LEANDRO DE PAULA GONÇALVES	AOSD
ANA CAROLINA GONÇALVES MESQUITA	AOSD
ANDERSON NUNES DE ABREU	AOSD
SILVANA FREITAS TAVARES	AOSD
ZILDA DE CASTRO BRAGA CATALANI	AG SERV TEC DIVERSOS
TATIANA CALAZANS CAPRAMBY	AG SERV TEC DIVERSOS
ALVARO GUIMARÃES MOREIRA	AG SERV TEC DIVERSOS
ANA CELIA CONSTANTINO DA SILVA	AG SERV TEC DIVERSOS
DIOGO AGOSTINHO DE LIMA	AG SERV TEC DIVERSOS
LEANDRO DE SOUZA PAES LEME	AG SERV TEC DIVERSOS
GABRIEL GOMES FERRÃO	AG SERV TEC DIVERSOS
ANDRE LUIZ FERNANDES DE SOUZA	AG SERV TEC DIVERSOS
SANDRO MATTOS SANDES	AG SERV TEC DIVERSOS
YURI ANDRE GUIMARÃES	AG SERV TEC DIVERSOS

SEMEF

EDITAL Nº 23 /GS/SEMEF/2014

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.
Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2009/050842	598656-7	1997, 2003
2009/171685	031698-9	2003
2009/174932	547794-8	2002
2009/158970	619608-0	2002
2009/010736	155760-3	1999
2009/141677	033612-2	1997, 1998, 1999, 2000
2009/174512	584341-3	2002, 2003
2009/159623	128278-6	1998
2009/142776	165121-8	1998, 1999, 2001, 2002, 2003
2009/165255	614731-3	1998, 1999
2009/145603	074012-8	2001
2009/019475	662088-4	1998
2009/158358	611357-5	1997, 1998, 1999
2009/174209	573839-3	2003 complemento
2009/168585	174146-2	2003
2009/164422	012507-5	1998, 1999
2009/145502	000082-5	1998, 1999, 2000
2009/177230	025656-1	1998
2009/179869	587625-7	2000, 2001, 2003
2009/173307	692716-5	1999, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/175428	622113-1	1997, 1998, 1999
2009/174964	015849-6	1998, 1999
2009/173081	610010-4	1998
2009/172882	575307-4	1999, 2003
2009/038241	035629-8	1997, 1998, 1999, 2000, 2002, 2003

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2009/150000	012743-4	1998, 1999
2009/033987	033468-5	1998
2009/151022	686004-4	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/035387	625547-7	1999, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/177682	619539-3	2002
2009/151047	648379-8	1998, 1999
2009/157937	076327-6	1997
2009/158708	667326-1	2002, 2003, 2008
2009/033577	061688-5	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2008
2009/175796	610634-0	2003
2009/174069	112797-7	1997, 1998, 1999, 2000
2009/165682	678251-5	1999
2009/140925	589181-7	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/173336	529314-6	1997, 1999, 2000, 2002
2009/166936	659701-7	1998, 1999, 2000
2009/176913	184598-5	2001, 2002
2009/145597	571173-8	1997, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/159232	610429-1	2003, 2004, 2005, 2005 complemento, 2006, 2006 complemento
2009/040688	123819-1	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2003
2009/177514	642603-4	1998, 1999, 2000, 2003
2009/040573	600856-9	1998, 1999, 2002
2009/164498	635994-9	1998, 1999
2009/151700	678846-7	1998, 1999
2009/140323	696810-4	2000, 2001, 2002, 2003, 2004
2009/172647	694992-2	1999, 2000, 2001, 2002
2009/032450	017112-3	2002, 2003
2009/035559	114944-0	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/168935	101204-5	1997, 1998, 1999, 2000, 2002
2009/173269	039071-2	2002
2009/175648	589984-2	1998, 1999
2009/172634	613619-2	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003
2009/015339	627014-0	1998
2009/160016	138955-6	1997, 1998, 2000, 2002
2009/178759	547991-6	1998
2009/178759	525518-0	1998
2009/178759	525529-5	1998
2009/013478	061923-0	1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 2002, 2003
2009/140710	013644-1	1998, 1999
2009/178586	615332-1	2000, 2001, 2002
2009/178276	665326-0	2000
2009/028909	504058-2	1998, 1999, 2000, 2002
2009/172955	167374-2	1998, 1999, 2002, 2003
2009/179961	693802-7	1999, 2002, 2003
2009/179961	639540-6	1998, 1999, 2003
2009/157049	626781-5	1999, 2003
2009/140329	659717-3	1998, 1999, 2000, 2003
2009/043590	666796-1	2002, 2003
2009/173059	660674-1	2000, 2001
2009/159671	653724-3	1998, 1999

Nova Iguaçu, 08 de Outubro de 2014.

LUIZ CARLOS MAYHE FERREIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMAS - FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 007/CPL-FMAS/2014
PROCESSO: 2014/395221
REQUISITANTE: SEMAS
ENVELOPES: ATE 10:00 H DO DIA 20/10/2014
REALIZAÇÃO: 24/10/2014
HORA: 10:00 H
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTERGERACIONAL – KM 32.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR DO EDITAL: 1 (UMA) RESMA DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DE REUNIÃO, situada na Rua Drº Luiz Guimarães nº 956 – Sala 08 /2º andar – Centro – Nova Iguaçu – RJ. Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 10:00 às 15:30 horas, no endereço supracitado, sala 15. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2667-9213/2695-4524/2765-3821 Ramal 25 - e-mail: cpl.fmas@yahoo.com.br. **IMPRESCINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 08/10/2014

Sandro Paulo Vieira
Presidente CPL/FMAS/SEMAS

SEMOSP

DESPACHO DO SECRETÁRIO
AUTORIZO E RATIFICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/388158
DISPENSA LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **AUTORIZO E RATIFICO** a CONTRATAÇÃO na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro nos Artigos 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 8.360/2009; que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE SONDAGEM, ADAPTAÇÃO DO PROJETO DE FUNDAÇÕES E DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE AUSTIN, com valor total de R$ 14.834,88 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), adjudicando o objeto em favor de R. S. RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Em, 08 de Outubro de 2014.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos
Respondendo Portaria 659 de 30/09/14

PORTARIA Nº. 075/SEMOSP/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato Nº 128/CPL/2014, Processo Nº 2014/025.839, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DPO NO BAIRRO DA CERÂMICA.
PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.

DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS
Matr. 60/712.307-8

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA
Matr. 60/713.304-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos
Respondendo Portaria 659 de 30/09/14

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 032/2014

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2014/400002 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 032/2014 com validade até 01 de outubro de 2016, **que autoriza a realizar obras de micro drenagem pluvial e pavimentação**, no seguinte local: diversos logradouros do Bairro Inconfidentes, em Nova Iguaçu, RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Coordenadas:
Lat. 22º43'10.72"S
Long. 43º32'9.81"O

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos
Respondendo Portaria 659 de 30/09/14

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 075 DE 08 de OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo as exigências da Deliberação nº 02/2014-CME/NI:

Instituição: Centro Educacional Silva Paiva
Processo nº 2014/400287
Supervisores Escolares:
Mônica Oliveira de Magalhães
Matrícula 10/693552-2
Sueli Encarnação Francisco
Matricula 13/708285-0
Leandro Chasse Pinheiro
Matrícula 10/702118-1

Instituição: Instituto Educacional Pontes LTDA
Processo nº 2014/396625
Supervisores Escolares:
Valéria Claudia Santos Souza da Silva
Matrícula 10/697683-1
Mônica Oliveira de Magalhães
Matrícula 10/693552-2
Sueli Encarnação Francisco
Matricula 13/708285-0

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Aparecida Marcondes Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11.663.610-4

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 26/09/2014

EXTRATO DE TERMO N°110/CPL/2014PARA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N°050/SEMED2012

PROCESSO: 2014/382705
CONTRATO: 050/SEMED/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EIMS.
OBJETO: Formalizar a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato n°050/SEMED/2012 que tem por objeto a prestação do serviço de limpeza, asseio, conservação, capina e roçada nas unidades escolares da cidade, com fornecimento de mão-de-obra e equipamento, nas dependências das unidades escolares, EMEIS E SEMED.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 32.250.344.64 (Trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Pelo presente Termo, o valor do contrato n°050/SEMED/2012 será revisto com efeitos a partir de 1° de março de 2014, com a aplicação dos novos custos operacionais apurados em conformidade com a aplicação dos novos custos operacionais apurados em conformidade com a revisão salarial determinada pela convenção coletiva de Trabalho, nos moldes da planilha de composição de custos, presente no processo Administrativo n°2014/382705.
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.001.12.361.5011.2.014
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO: 2014/100121
DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 227 / SEMTMU / 2014
"Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº **2014/399723**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 17:00 h às 21:00 h do dia 11 de outubro do corrente ano, para realização do evento **" Evangélico",** no bairro Carmari, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercicio das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Municipio de Nova Iguaçu;
RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Conselheiro Galvão**, entre os números 31 e 95;**
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 228 / SEMTMU / 2014
"Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº **2014/399199**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 12:00 h às 19:00 h do dia 12 de outubro do corrente ano, para realização do evento **" Festa das Crianças",** no bairro Posse, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercicio das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Municipio de Nova Iguaçu;
RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Flexer**, entre as ruas D e E;**
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 229 / SEMTMU / 2014
"Interdita Ruas"

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

n.° **2014/399197**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 12 de outubro do corrente ano, no horário das 18:00 h às 24:00 h, para realização de **"Procissão Festa de Nossa Senhora Aparecida",** no bairro Califórnia, nesta Cidade;
CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

1. Interditar, de forma intermitente com apoio de Agente de Trânsito, o tráfego de veículos nas ruas Lafaiete Pimenta, Cel. Francisco Soares, Frederico de Castro Pereira, Áurea Fonseca de Jesus, Floriscena Alves, Adélia Chaves, Antonio Rabelo Guimarães e Lafaiete Pimenta, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 230 / SEMTMU / 2014
"Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº **2014/400544**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 12:00 h às 19:00 h do dia 12 de outubro do corrente ano, para realização do evento **" Festa de Rua",** no bairro Centro, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercicio das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Municipio de Nova Iguaçu;
RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua José Moacyr Nogueira**, entre as ruas Luiz Guimarães e Martins;**
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

EMLURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO: nº 02/60.279/2014
CONTRATO Nº 004/EMLURB/2013.
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA--EMLURB CNPJ Nº 36.061.315/0001-96 e GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ Nº 07.352.916/0001-50
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E SERVIÇOS CORRELATOS NO ÂMBITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.
FINALIDADE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA DO CONTRATO.
FUNDAMENTO: DELIBERAÇÕES TCE/RJ NºS 204/96; 234/06; 241/07 E ARTIGO 26 DO REGIMENTO INTERNO DO TCE/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2014.

JORGE FERNANDO ROSA PASCHOAL
PRESIDENTE
MATR. Nº756-5

PREVINI

PORTARIA 211/14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio Abranches Alves, Mat. 11/100.012-2, para exercer a função de pregoeiro deste Instituto.
Art. 2º - A equipe de apoio será composta pelos servidores:

Eduardo de Oliveira
Mat. 11/100.042-9

Monique Ribeiro Sanches
Mat. 11/100.023-8

Willians de Azevedo Corrêa
Mat. 11/100.040-5.

Art. 3º - A Controladoria do PREVINI adotará, no prazo de cinco dias, as providências necessárias para comunicar esta designação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 212/14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora **Bianca de Oliveira Vianna Guimarães,** matrícula n.º10/100.041-2, com base no Boletim de Inspeção Médica - BIM nº 120/011 de 06 de outubro de 2014, para o período de 01.10.2014 a 15.10.2014, totalizando 15 (quinze) dias.

Nova Iguaçu, 08 de outubro de 2014.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2013/10/677
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 003/PREVINI/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e do setor de controle do PREVINI, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com fulcro na Lei federal nº 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 8360/09, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma para adequação da nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, no valor global de R$ 887.094,72 (oitocentos e oitenta e sete mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), e ADJUDICO em favor da empresa G&M Arquitetura e Engenharia LTDA. – EPP. CNPJ 08.982.053/0001-67.

Em, 08 de outubro de 2014.

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
DIRETORA PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

SIGA ESTAS DICAS E AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE



Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa. Coloque areia até a borda.

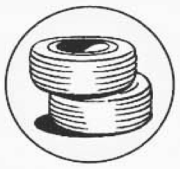

Pneus. Guarde-os secos em local coberto. Se não for possível, coloque areia em todos aqueles que podem acumular água.



Cacos de vidro no muro. Coloque areia ou cimento em todos aqueles que podem acumular água.



Bromélias ou outras plantas que possam acumular água. Remova a água acumulada nas folhas 2 vezes por semana.



Lajes. Retire sempre a água acumulada.



Garrafas de vidro ou plásticas. Guarde-as sempre com o gargalo para baixo.



Tampinhas de garrafas, cascas de ovo, latinhas, embalagens e copos plásticos, ou qualquer objeto que possa acumular o mínimo de água. Coloque tudo em saco plástico, feche bem e jogue no lixo.





Calhas para água de chuva. Verifique se não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.



Lixeiras dentro e fora de casa. Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada.



Piscinas. Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana.



Vasilhames para água e comida de animais domésticos. Lave-os pelo menos uma vez por semana com escova.

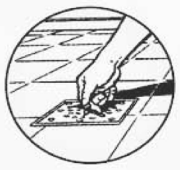

Ralos. Verifique se há entupimento e se não for utilizá-los mantenha-os fechados.



Suportes de garrafões de água mineral. Lave-os bem sempre que for trocar os garrafões.



Tonéis e depósitos de água. Escove com sabão as paredes internas e tampe com telas aqueles que não tenham tampa própria.



Vasos sanitários. Deixe a tempa sempre fechada. Em banheiros pouco usados, dê descarga uma vez por semana.



Bandejas externas de geladeiras. Retire sempre a água e escove a bandeja com água e sabão.



Lagos artificiais. Mantenha-os sempre limpos e crie peixes que se alimentam de larvas do mosquito.



Entulhos. Evite acumular entulhos. Eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.